



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Aprova o encaminhamento, em momento oportuno e de acordo com a conveniência da Administração, de proposta de anteprojeto de lei ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visando à criação de 5 (cinco) cargos de Desembargador do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alterando a sua composição para 19 (dezenove) Desembargadores do Trabalho.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, e artigo 25, inciso XXI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 2 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.655/2023 – MA 160/2023 (PJe – PA 0012723-25.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, em momento oportuno e de acordo com a conveniência da Administração, de proposta de anteprojeto de lei ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visando à criação de 5 (cinco) cargos de Desembargador do

Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alterando a sua composição para 19 (dezenove) Desembargadores do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região